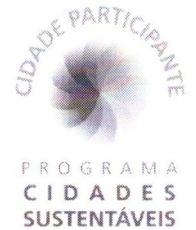




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9416, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia Ana Paula Leonardo Nogueira Santos para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação Infantil e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, servidora efetiva municipal – Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, e Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA, com fundamento no art. 10, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 01/05/2019, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação Infantil, Padrão CCI, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão – do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

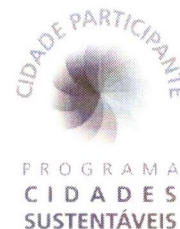
Art. 2º Fica desde já autorizada a servidora fazer opção pelos vencimentos dos seus cargos efetivos de Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA e Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE ou cargo em nomeação, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 3º Fica desde já afastada a servidora do cargo efetivo de Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA, enquanto estiver nomeada para exercer o cargo em comissão, com prejuízo do recolhimento da contribuição previdenciária e contagem do tempo de serviço.

Parágrafo único. Fica desde já a servidora autorizada a recolher os proventos ao Fundo de Previdência referente ao cargo do caput em sua integralidade, ou seja, cota funcionário e cota patronal.

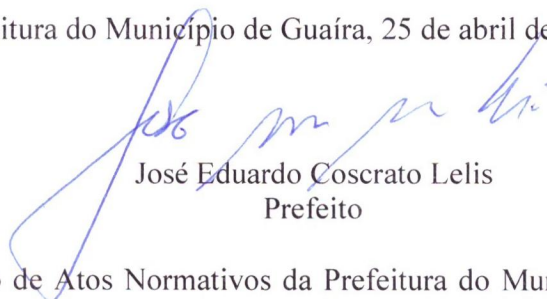


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



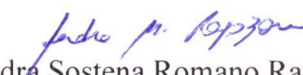
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 25 de abril de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos